



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de Abril de 2012



Série

Número 7

RELAÇÕES DE TRABALHO

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Direcção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho

...

Despachos:

...

Portarias de Condições de Trabalho:

...

Portarias de Extensão:

...

Convenções coletivas de trabalho:

Contrato Coletivo entre a AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e a FNE - Federação Nacional dos Sindicatos da Educação e Outros -
Constituição da Comissão Paritária -Retificação..... 2

Organizações do Trabalho:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO.

Convocatórias:

Empresa de Electricidade da Madeira..... 2

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Direcção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho

Convenções coletivas de trabalho:

Contrato coletivo entre a AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e a FNE - Federação Nacional dos Sindicatos da Educação e outros - Constituição da comissão paritária - Retificação.

No Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 39, de 22 de outubro de 2011, encontra-se publicada a constituição da comissão paritária emergente do contrato coletivo em epígrafe, cujo preâmbulo enferma de inexatidão, impondo-se, por isso, a necessária correção.

Assim, a p. 1514 do citado Boletim, onde se lê:

«De acordo com o estipulado no artigo 68.º do contrato coletivo entre a AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e a FNE - Federação Nacional dos Sindicatos da Educação e outros, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 11, de 22 de março de 2007, foi constituída pelas entidades outorgantes uma comissão paritária com a seguinte composição:»

deve ler-se:

«De acordo com o estipulado no artigo 68.º do contrato coletivo entre a AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e a FNE - Federação Nacional dos Sindicatos da Educação e outros, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 11, de 22 de março de 2007, renumerado artigo 63.º na respetiva alteração e texto consolidado publicados no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 30, de 15 de agosto de 2011, foi constituída pelas entidades outorgantes uma comissão paritária com a seguinte composição:»

(Publicado no B.T.E. n.º 9, de 8 de Março de 2012).

Organizações do Trabalho:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO.

Convocatórias:

Empresa de Electricidade da Madeira.

Nos termos do artigo 28.º n.º 1, alínea a), da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, procede-se à publicação da comunicação efectuada pelo STEEM - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa de Electricidade da Madeira, ao abrigo do artigo 27.º da lei supra-referida e recebida na Direcção Regional do Trabalho, a 13 de Abril de 2012, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança e a saúde no trabalho da empresa.

“Nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 102/2009, informa V. Ex^{as} que vai levar a efeito a eleição para os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho na **Empresa de Electricidade.**, sita na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses n.º 32, no dia 13 de Julho de 2012.

Publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, III Série, n.º 07, de 02 de Abril de 2012, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

IMPRESSÃO

DEPÓSITO LEGAL

Direcção Regional do Trabalho
Divisão do Jornal Oficial
Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)